



DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Outorga o Título de Honra ao Mérito ao senhor Haroldo Bontempo Cardoso, por sua dedicação ao desenvolvimento da comunidade carmense.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor **Haroldo Bontempo Cardoso**, por sua dedicação ao desenvolvimento da comunidade carmense.

Art. 2º A entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene e local a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder à entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 04 de setembro de 2025.

RODRIGO ALVES DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA

- Vice-Presidente da Câmara -

PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES

Secretária

*Registrado em livro próprio e publicado no
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.
Carmo do Paranaíba/MG, 04/09/2025.*

